

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, aqui denominado simplesmente **CONFERP**, o **CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.390/0001-29, com sede no SCS, quadra 2, bloco C, Edifício Serra Dourada, sala 107, Brasília-DF, CEP 70317-900, neste ato representado por seu presidente, **CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA MÜLLER**, inscrito no Conrerp/4ª sob o nº 3.918, e de outro, aqui denominado simplesmente **LT BRINDES**, a **LT ARTEFATOS DE COURO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.887.339/0001-32, com sede na Rua Colômbia, 11, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, CEP: 91360-200, neste ato representado por seu administrador, Luiz Alberto Tomasi, inscrito no CPF sob o nº 130.647.460-49, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para emissão de carteiras profissionais firmado entre as partes em 25 de junho de 2021.

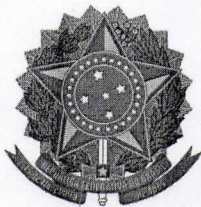
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes ajustam a renovação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024, dependendo sua renovação da celebração prévia de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O **CONFERP** pagará à **LT BRINDES** o valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por unidade, acrescido dos custos de expedição dos documentos por correio em favor dos profissionais solicitantes, dependendo o valor total devido à **LT BRINDES** do número de carteiras expedidas no mês vencido, conforme apuração a ser realizada e informada em fatura, acompanhada do boleto de pagamento e da nota fiscal respectiva a serem remetidos para o **CONFERP** até o dia 10, ou primeiro dia útil, do mês subsequente.

cut



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Seguem inalteradas as disposições do contrato originário aqui não alteradas ou que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Brasília, 25 de junho de 2023.

CARLOS
ALBERTO MELLO
DA SILVA
MULLER:011680
71054

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA
MULLER:01168071054
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=26574362000180,
o=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=CARLOS
ALBERTO MELLO DA SILVA
MULLER:01168071054
Dados: 2023.10.27 15:06:27 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

LT ARTEFATOS DE COURO LTDA ME

Testemunhas:

MARCELO DE
BARROS
TAVARES:80872
336034

Assinado de forma digital por MARCELO
DE BARROS TAVARES:80872336034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26574362000180,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=MARCELO DE BARROS
TAVARES:80872336034
Dados: 2023.10.27 15:06:55 -03'00'

Nome: Marcelo de Barros Tavares

CPF:808.723.360-34

RG: 405.280.779.1 SS/RS

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA MENDONÇA DOS REIS
Data: 27/10/2023 16:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Maria Mendonça dos Reis

CPF:311.820.701-91

RG:879305 SSPDF